



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 023/2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.,

É com muita alegria que apresento aos nobres membros desta Egréria Casa a justificativa para a concessão do título de "Cidadão Ibirajubense Ausente" ao Ilmo. Sr. Cláudio Alfeu Gusso, um respeitado filho de nossa cidade, com uma história marcante de contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da sociedade brasileira, sem perder o laço de afeto com Ibirajuba durante sua vida.

Nascido em Ibirajuba, onde viveu toda sua infância, começou a trabalhar aos 11 anos. Na "Madeira São Cristóvão", empresa de seu pai que atuou nos bairros São Cristóvão e Guatemala, iniciou o aproveitamento dos resíduos da produção de madeira para produção de caixas de tomate e, juntamente com outras economias, iniciou investimento próprio com aquisição de caminhões e terrenos. Aos 18 anos, recebeu de seu pai a incumbência de liderar a empresa. Com a proibição do transporte interestadual de matérias-primas, foi obrigado a vender todo patrimônio e investir em uma madeira em Itabela, Sul da Bahia, em 1985. Mesmo com a prosperidade de seus negócios, mudou-se para a cidade de Breu Branco, interior do estado do Pará, em 1989.

Mesmo distante, seu amor por Ibirajuba sempre foi evidente, o que levou a batizar a nova empresa de "Ibirajuba Indústria e Comércio". Com o tempo, ampliou seu portfólio empresarial, administrando atualmente a Esperança Transporte e Terraplanagem, Gusso Construtora, Gusso Track e Florestal Gusso (Amapá). Além disso, possui propriedades em Ibirajuba e Aracruz, e atualmente inicia investimento no ramo imobiliário para esta região. Atualmente reside na cidade de Tucuruí, com sua família.

Por toda importante contribuição no desenvolvimento socioeconômico dos locais onde esteve, levando geração de renda, desenvolvimento e emprego para mais de 2000 pessoas durante sua jornada, inclusive em nosso município, bem como por todo patrimônio alcançado, que hoje propicia investimento também na nossa Ibirajuba, o Sr. Cláudio Alfeu Gusso faz jus ao título de "Cidadão Ibirajubense Ausente".

Diante do exposto, acredito que esta Casa de Leis compreenderá a relevância da homenagem e dará seu apoio irrestrito para a aprovação desta proposição, como forma de reconhecimento a um filho ausente que sempre esteve carregou Ibirajuba em seu coração e que nunca se esqueceu de suas origens e de seus conterrâneos, dos quais nutriu eterno afeto. O Sr. Cláudio Alfeu Gusso é, indubitavelmente, digno de receber o título de "Cidadão Ibirajubense Ausente".

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2023.

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
023/2023.

Dispõe sobre a concessão de Honraria
Municipal "Cidadão Ibiracúense Ausente" ao
Ilmo. Sr. Cláudio Alfeu Gusso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal "**Cidadão Ibiracúense Ausente**"
ao Ilmo. Sr. **CLÁUDIO ALFEU GUSSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ibiracú-ES,
residente e domiciliado na Avenida Matriz da Conceição, nº 118, Jardim Paraíso, Tucuçuí-PA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignatton, em 10 de agosto de 2023.

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

